



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
ESTADO DO PARANÁ



**PARECER N°. 028/2025 - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA**

**Ementa:** Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2025, concede o Título de Cidadã Honorária à Senhora Maria Elci Venâncio da Silva. Trajetória reconhecida por sua dedicação à comunidade guairense. Participação ativa em atividades que fortalecem o tecido social e cultural do Município. Parecer jurídico que não apresenta óbice técnico. Voto da relatora favorável a tramitação do projeto. Conclusão da Comissão de Educação, Saúde e Assistência, por unanimidade, pela admissibilidade do projeto.

**1. RELATÓRIO**

O Projeto de Decreto Legislativo que propõe conceder o Título de Cidadã Honorária de Guaira à Sra. Maria Elci Venancio da Silva, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

Conforme parecer jurídico, a iniciativa deste projeto é geral. O assunto abordado não contraria materialmente a Constituição, portanto, o projeto está apto a tramitar.

A Comissão de Constituição, Legislação e Justiça analisou o projeto e emitiu parecer favorável a sua tramitação.

Eis o relatório.

**2. VOTO DO RELATOR**

A concessão de honrarias pelo Legislativo Municipal visa reconhecer pessoas que tenham contribuído de forma significativa para o desenvolvimento, promoção e valorização da comunidade local, em especial nas áreas que dialogam com a cultura, a história e os valores sociais de Guaira.

A homenageada, Sra. Maria Elci Venancio da Silva, possui trajetória reconhecida por sua dedicação à comunidade, por seu envolvimento em ações de



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
ESTADO DO PARANÁ



interesse público e por sua participação ativa em atividades que fortalecem o tecido social e cultural do Município.

A proposta é compatível com os objetivos desta Comissão, especialmente no que diz respeito à promoção da valorização das pessoas que contribuem para a formação cultural do Município, do reconhecimento público a cidadãs e cidadãos que se destacam pelos serviços prestados e da preservação da história social e comunitária de Guaíra.

O projeto atende aos requisitos regimentais e legais, encontra-se formalmente adequado e apresenta motivação suficiente para justificar a honraria.

Diante do exposto, **voto pela APROVAÇÃO do Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2025**, que concede o Título de **Cidadã Honorária de Guaíra** à Sra. **Maria Elci Venancio da Silva**, por entender que a homenagem é justa, oportunidade e alinhada aos objetivos de valorização cultural e ao reconhecimento de pessoas que contribuem significativamente para a sociedade guairense.

Sala de Reuniões, em 03 de dezembro de 2025.

  
**CRISTIANE GIANGARELLI**  
Relatora

### 3. PARECER DA COMISSÃO – FAVORÁVEL

Os demais membros desta Comissão acompanham o voto do Relator, de forma que do **Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2025**.

Sala de Reuniões, em 03 de dezembro de 2025.

  
**BETO SALAMANCA**  
Presidente

**GILMAR SOARES DA FONSECA**  
Secretário

Praça João XXIII, 200 - Centro - CEP.: 85.980-000 - Guaíra - PR  
camara@guaira.pr.leg.br